



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

**Ata nº 004/2017/CEC**

1 Ata da reunião da IV sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze  
2 horas e trinta minutos do dia três de agosto de dois mil e dezessete, na sala 002-0, piso térreo -  
3 Bloco A - Campus Santo André. A reunião foi presidida por Daniel Pansarelli (Pró-Reitor de  
4 Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC) e contou com a presença dos seguintes  
5 **conselheiros**: Acácio Sidinei Almeida Santos (CECS), Dalila Teles Veras (Comunidade),  
6 Guilherme de Lucas Aparecido Barbosa (Pós-Graduação), Lilian Santos Menezes (ProEC), Mara  
7 Lúcia Almeida Silva (TA), Patricia da Silva Sessa (CCNH), Regina Helena de Oliveira Lino  
8 Franchi (CMCC) e Wagner Alves Carvalho (ProPG). **Ausências justificadas**: Ivan Moratori  
9 Castelani (Graduação) e Priscilla Santos de Souza (ProGrad). **Ausentes**: Adalberto Mantovani  
10 Martiniano de Azevedo (Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura da UFABC), Fernando Costa  
11 Mattos (ProAP), José Javier Sáez Acuña (ProPes) e Júlio César Mendonça (Comunidade). **Não**  
12 **votantes**: Gloria Maria Merola de Oliveira (ProEC), Maria Isabel M. V. Delcolli (ProEC) e  
13 Caroline Silvério (ProEC). **Apoio Administrativo**: Lidia Pancev Daniel Pereira (ProEC).  
14 Havendo quórum legal, o presidente, Prof. Daniel Pansarelli inicia a sessão agradecendo pela  
15 presença de todos na sessão e, em seguida, dá início aos **informes da Pró-Reitoria de Extensão**  
16 **e Cultura**. Prof. Daniel informa sobre a realização do **III Congresso de Extensão da UFABC -**  
17 **Conexão** e passa a palavra para a equipe da ProEC. Isabel informa que houve quarenta e seis  
18 trabalhos em formato de pôster e exposições livres, e comenta que as atividades aconteceram em  
19 Santo André, entre elas, a apresentação do coro e a feira de produtos agroecológicos, e que a  
20 palestra de encerramento ocorreu em SBC. Informa que público estimado no dia do evento foi de  
21 aproximadamente duzentas pessoas. Prof. Daniel comenta que recebeu muitos feedbacks de  
22 coordenadores de ações de extensão que se surpreenderam com outras ações de extensão  
23 existentes e que eles desconheciam. Comenta também, que este ano o Conexão aconteceu  
24 sozinho, sem outro evento para dar suporte, lembrando que no primeiro ano ele ocorreu  
25 juntamente com o Congresso Paulista de Extensão – Copex e no segundo ano com o Fórum de  
26 Pró-Reitores de Extensão, ambos sediados na UFABC. Prof. Daniel informa que a ProEC está  
27 preparando o evento **UFABC para todos** e passa a palavra para a equipe. Gloria informa que o  
28 evento acontecerá nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, e que a equipe está trabalhando na  
29 distribuição dos convites para as escolas. Salienta que houve uma adesão de 99,9% dos cursos  
30 em relação ao interesse de montar seus stands, e que a ProEC está aguardando a renovação da ata  
31 de infraestrutura, para que possa saber de fato o que poderá ofertar em matéria de stands e  
32 também de equipamentos. Gloria também comenta que desde o ano passado, a oferta de ônibus  
33 para as escolas que participam do evento vem diminuindo paulatinamente, então foi dividida  
34 pelos sete municípios, ressaltando que foram utilizados os critérios de distância e o índice do  
35 IDEC das escolas. Lidia informa que o evento era alternado entre os campi Santo André e São  
36 Bernardo, e neste ano, por motivos orçamentários e também por ser de acesso mais fácil,  
37 ocorrerá no campus Santo André. É informado também que a área vip (recepção dos professores)  
38 será aprimorada. Prof. Daniel informa que houve renovação do **reconhecimento de entidade**  
39 **cultural “Infanteria – Bateria UFABC”** pela ProEC. Prof. Daniel informa que na próxima terça-  
40 feira, na sessão do CONSEPE, retorna para a segunda discussão, a **Resolução que institui 10% de**  
41 **Extensão no currículo de Graduação**, que foi debatida e aprovava pelo CEC anteriormente.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

[gabinete.proec@ufabc.edu.br](mailto:gabinete.proec@ufabc.edu.br)

42 Comenta que o assunto já foi discutido no ConsEPE, e nessa discussão surgiram muitas dúvidas  
43 e poucas sugestões de alteração na Resolução aprovada pelo CEC, e há expectativa de que  
44 sanadas as dúvidas da sessão anterior, o documento seja aprovado na próxima sessão do  
45 Conselho. Prof. Daniel informa que será reeditado como uma ação estratégica da ProEC,  
46 lembrando que as ações estratégicas devem ser apreciadas pelo CEC, um curso oferecido pela  
47 Prof<sup>a</sup>. Luciana Zaterca há dois anos, sobre “Perspectivas Filosóficas Científicas sobre as  
48 Questões da Finitude”, em contexto das tragédias que aconteceram recentemente, ressalta a  
49 importância nesse momento de abrir espaços pra discutir questões de morte em uma perspectiva  
50 diferente, e comenta que o assunto foi dialogado com a ProAP e com a coordenação do  
51 Programa de Pós-graduação em Filosofia. Explica que devido aos fatos serem muito recentes,  
52 inclusive a articulação com a professora e com a ProAP, não houve tempo suficiente para  
53 preparar uma proposta para esta reunião, e que em razão da urgência dessa questão, não haverá  
54 tempo para aguardar uma próxima reunião do CEC para submetê-la, deste modo, fará a  
55 aprovação Ad Referendum e prestará contas ao Comitê em sua próxima reunião. Em seguida,  
56 Prof. Daniel passa para os **informes dos membros do CEC**. Conselheira Dalila informa sobre  
57 sua preocupação com os acervos particulares das pessoas, dos intelectuais e dos artistas da região  
58 que estão falecendo e que desconhecemos o destino destes materiais. Comenta sobre uma recente  
59 vitória que alcançou, depois de quase cinco anos, de que São Caetano abrigasse o acervo de um  
60 intelectual fundador da Fundação das Artes, Milton Andrade, explicando que os intelectuais da  
61 região fizeram um abaixo assinado na ocasião em que ele faleceu, para que essa fundação  
62 levasse o seu nome, informando que haverá um memorial no local com os livros deixados por  
63 ele. Dalila informa que possui a livraria Alpharrabio há 25 anos, que é um espaço Cultural, e  
64 explica que as famílias das pessoas que falecem na região, ao se desfazerem dos pertences  
65 (livros, documentos, etc.) do falecido/a, acabam levando o material para a Alpharrabio. Explica  
66 que no ano de 2012 foi convidada para participar de um Seminário de Planejamento Estratégico  
67 da Pró-Reitoria de Extensão, e comenta que nesse Seminário sugeriu a criação de algo como um  
68 instituto, talvez nos moldes do IEB (Instituto de Estudos Brasileiros) da USP, que abrigasse  
69 acervos de pessoas do ABC e estudasse a Cultura do ABC, um Instituto de Estudos da Cultura  
70 do ABC. Explica que em um dos debates ocorridos em sua livraria, ficou constatado que a  
71 memória do ABC está espalhada em mãos de particulares, pois não temos um arquivo regional, e  
72 o museu de Santo André não está recebendo esse material. Elucida que esses arquivos  
73 necessitam ser digitalizados, permitindo assim, que sejam pesquisados, e destaca que a  
74 Universidade é o espaço mais adequado para isso. Prof. Daniel comenta que há dois caminhos  
75 para tentar viabilizar a referida sugestão na Universidade: 1º é que a Universidade acaba de  
76 inaugurar um setor da biblioteca para lidar com acervos especiais, e é preciso verificar qual é o  
77 seu espaço, como se comporta e quais são suas regras; 2º são os núcleos estratégicos. Elucida  
78 que são dois espaços que em conjunto talvez consigam atender ao sugerido, e que além das  
79 sessões do CEC, poderão ocorrer reuniões específicas com a Dalila para tratar do assunto. Em  
80 seguida, Prof. Daniel passa à **ordem do dia** para “aprovação da ata de reunião referente à III  
81 sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura 2017”. A referida ata foi aprovada pelo  
82 Comitê com três abstenções. A seguir, Prof. Daniel passa para os itens “aprovação do Edital de  
83 chamada para submissão de Proposta de Ação Extensionista para 2018 - PAAE 2018” e  
84 “aprovação do Edital de chamada para submissão de Proposta de ação cultural para 2018\* –





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

85 PAAC 2018”. Prof. Daniel comenta que a apresentação e discussão de ambos os editais  
86 ocorrerão em conjunto, e para justificar a relevância do assunto, salienta que praticamente  
87 metade dos recursos orçamentários da ProEC são geridos por esses editais, e passa a palavra para  
88 a DPAG (Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da ProEC). Gloria comenta que discorrerá  
89 sobre os pontos mais relevantes dos editais, entre eles: a parte financeira (valores que serão  
90 despendidos nesses editais) e as principais mudanças desses editais em relação aos editais do ano  
91 passado. Apresenta o cartaz que será utilizado para fazer a divulgação dos editais e comenta que  
92 ano passado iniciou-se a chamada de ações de Extensão no sistema acadêmico. Ressalta que esse  
93 ano espera-se que não seja preciso prorrogar o período de inscrições, embora conste no  
94 cronograma período para isso. Explica que o programa oferece apoio financeiro, de  
95 infraestrutura e de recursos humanos a ações de Extensão e Cultura (PAAE e PAAC). Faz alguns  
96 esclarecimentos referentes ao apoio financeiro e apresenta uma tabela comparativa com ambos  
97 os editais: foi disponibilizado em Edital PAAE 2017 R\$228.000,00 e em Edital PAAC 2017  
98 R\$144.000,00 para custeio, referente às bolsas foram disponibilizados R\$336.000,00 para o  
99 PAAE 2017 e R\$196.000,00 para o PAAC 2017, e no total do orçamento deste ano foram  
100 disponibilizados R\$ 564.000,00 para o PAAE 2017 e R\$ 336.000,00 para o PAAC 2017.  
101 Salienta que foi aprovado de fato para o ano de 2017: em matéria de custeio para o PAAE 2017  
102 foram aprovados R\$131.051,60 e para o PAAC 2017 R\$40.434,47, referente às bolsas foram  
103 aprovados R\$336.000,00 para o PAAE 2017 e R\$79.600,00 para o PAAC 2017, destaca que para  
104 esse ano foram aprovadas 43 propostas com recurso para o PAAE e 15 com recurso do PAAC.  
105 Recomenda-se para o edital PAAE de 2018 em matéria financeira, baseado no valor aprovado  
106 para 2017, R\$135.000,00 de custeio. Sugere-se manter os R\$144.000,00 para o Edital PAAC  
107 2018. Referente às bolsas serão mantidos os R\$336.000,00 no edital PAAE 2018, e R\$80.000,00  
108 para o PAAC 2018. No total serão despendidos com os editais de ações de Extensão e Cultura  
109 R\$691.000,00 do orçamento da ProEC. As principais alterações realizadas nos editais: o PAAE  
110 nunca apresentou teto máximo, este ano, baseado no histórico levantado, decidiu-se estipular os  
111 seguintes tetos: R\$10.000,00 para projeto, R\$5.000,00 para curso e R\$5.000,00 para evento. Para  
112 bolsas estipularam-se os seguintes tetos por mês de vigência da ação: 5 bolsas para projeto, 2  
113 bolsas para curso e 5 bolsas para evento. Salienta que não há limite de propostas para o PAAE,  
114 pois serão aprovadas tantas quantas forem possíveis de agregar dentro do valor disponibilizado,  
115 diferente do PAAC que terá valor limitado de propostas aprovadas: 1 ação por linha temática de  
116 até R\$14.000,00 e 2 ações por linha temática de até R\$7.000,00 cada, deste modo, serão 3 ações  
117 por linha temática e 5 linhas temáticas, totalizando 15 propostas e R\$140.000,00 de custeio. Para  
118 o PAAC haverá 2 bolsas por mês de vigência da ação. Referente ao resultado parcial, as  
119 propostas podem apresentar um dos seguintes resultados: Aprovada com recursos, aprovada sem  
120 recursos (propostas aprovadas sem recursos poderão ter apoio do tipo I, ou seja, registro para fins  
121 de certificação), não aprovada ou desclassificada. Explica que existem algumas condições, que  
122 se não atendidas pelos proponentes, podem ocasionar a desclassificação de suas propostas.  
123 Destaca que consta nos editais, que se o proponente não atender ao edital ou qualquer item do  
124 edital, poderá ter sua proposta desclassificada, ressaltando as condições principais: 1)  
125 Inadequação quanto ao tipo de ação em que foram submetidas – projeto, curso e evento; 2)  
126 Propostas que ultrapassem os valores estabelecidos – limite orçamentário das propostas; 3) o não  
127 preenchimento e encaminhamento do “formulário de avaliação de Mérito Extensionista”; e 4) o





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

128 não comparecimento do proponente ou seu substituto indicado na convocação para entrevista  
129 técnica. Explana que a comissão de avaliação, que tem a finalidade de avaliar as propostas  
130 inscritas, será composta pelos seguintes membros (uma para cada edital): o Pró-Reitor (Adjunto)  
131 de Extensão e Cultura, que presidirá a Comissão; um representante da ProEC; um representante  
132 de cada um dos centros (CCNH, CMCC e CECS); um representante técnico-administrativo e um  
133 representante da comunidade externa. A Comissão de avaliação será incumbida pela publicação  
134 do resultado parcial, antes da apreciação do CEC, e após a análise das reconsiderações e  
135 aprovação final pelo CEC, será publicado o resultado final. Apresenta o cronograma, salientando  
136 que será igual para ambos os editais. Prof. Daniel comenta que foi aberta a possibilidade de que  
137 as propostas que claramente incluam uma dimensão de produção de conhecimento ao fazer  
138 Cultura e Extensão simultaneamente, podem ser executadas por meio do cartão pesquisador, e  
139 consulta se o Comitê está de acordo. Conselheira Regina sugere alteração no item 2.1 do edital  
140 PAAC 2018 conforme segue: onde se lê "...e de pós-graduação da UFABC, bem como o acesso  
141 a produções culturais e artísticas..." leia-se "...de pós-graduação da UFABC; bem como fomentar  
142 o acesso a produções culturais e artísticas...". Após discussão e esclarecimentos, ambos os  
143 editais, com as alterações sugeridas, foram aprovados por unanimidade pelo CEC. No ensejo,  
144 conselheiro Guilherme questiona qual a razão de não haver um membro discente na comissão de  
145 avaliação, e Prof. Daniel informa, e o Comitê acata, que poderá haver um membro discente  
146 desde que não haja nenhum impedimento legal, deste modo, se possível, será incluído mais um  
147 membro nas comissões e, que se houver impedimento, o discente poderá ser convidado a  
148 participar das reuniões das comissões, sem as compor formalmente. Prof. Daniel informa que em  
149 razão da possibilidade de seu afastamento na ocasião das avaliações das comissões, poderá  
150 nomear outro presidente para a Comissão de Avaliação do PAAE, caso Prof. Adalberto seja  
151 proponente no referido edital, e o CEC consente. Após, Prof. Daniel passa para o item  
152 "apreciação da Portaria da ProEC nº 008, de 25 de abril de 2017, que normatiza "disciplina de  
153 extensão" no contexto da Resolução ConsEP nº 100". Prof. Daniel explica que a Resolução  
154 ConsEP nº 100 permite que se atribua créditos à docentes que ministrem "disciplina de  
155 extensão", porém, não há clareza no termo, pois ele não aparece em nenhum outro lugar além  
156 desta Resolução, e lembra que após discussão no CEC, foi emitida uma Portaria da ProEC com a  
157 definição do referido termo. Prof. Daniel esclarece que após a publicação desta Portaria, houve  
158 uma reunião na Reitoria, com a participação do Reitor e dos diretores de centro, em que pediram  
159 também sua participação, e na ocasião, foi solicitada a revisão da referida Portaria, com alegação  
160 de que não era adequado, que o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, ainda que amparado por  
161 apreciação do CEC, emitisse uma Portaria para elucidar uma Resolução ConsEPE, sugerindo que  
162 o próprio ConsEPE definisse o termo em questão. Relata que, na ocasião contra argumentou,  
163 informando sobre a existência de uma comissão (GT) que trata a revisão desta Resolução, e que,  
164 portanto, seria muito contraproducente o ConsEPE se dedicar a um conceito de uma Resolução  
165 que já está em processo de revisão, ressaltando que nesse ínterim, como uma medida transitória,  
166 a Portaria seria suficiente. Após discussão e esclarecimentos o CEC, por unanimidade,  
167 recomenda que a Portaria permaneça válida até o término da revisão da Resolução em referência.  
168 A seguir, Prof. Daniel passa para o item "aprovação da proposta de Resolução do CEC para  
169 Definição de Divulgação Científica". Prof. Daniel lembra que o assunto foi discutido na sessão  
170 anterior, e que o debate foi incorporado na proposta de Resolução atual, passando a palavra para





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

171 a Isabel. Isabel salienta novamente, que a minuta de Resolução foi discutida na reunião anterior  
172 do CEC e que praticamente todas as sugestões e todos os pontos destacados pelo Comitê foram  
173 incorporados, com exceção do final do artigo 2º: "...e publicações de artigos desde que não sejam  
174 de pesquisa *per se*...", em que foi sugerido pelo Comitê que fosse incorporada a nomenclatura  
175 utilizada na plataforma Lattes: "Educação e popularização de ciência e tecnologia", pois acredita  
176 que o texto se tornaria confuso. A pedido do CEC, Isabel realiza a leitura da minuta de  
177 Resolução na íntegra. Após a leitura, conselheira Lilian sugere inclusão do termo "espaços" no  
178 art. 2º, conforme segue: "A divulgação científica pode ser feita nos mais diversos formatos,  
179 meios e espaços...". Prof. Daniel sugere para o Art. 2º a seguinte redação: "...palestras,  
180 entrevistas e publicações de artigos que visem explicitamente a divulgação e popularização da  
181 ciência e tecnologia.", e justifica a substituição do termo "educação" por "divulgação: educação  
182 é uma área do saber que possui artigos acadêmicos que não são de divulgação. Conselheira  
183 Regina sugere alteração na ordem do Art. 2º, conforme segue: "A divulgação científica pode ser  
184 feita nos mais diversos espaços, formatos e meios...". Prof. Daniel sugere substituição, no Art.  
185 2º, do termo "blogs" por "blogues". Conselheira Dalila sugere alteração do termo "ativamente"  
186 por "efetivamente" no Art. 3º. Conselheiro Acácio sugere alteração do §1º do Art. 2º conforme  
187 segue: "Será considerada a linha editorial dos veículos em que foram publicados os artigos de  
188 divulgação científica". Após discussão e esclarecimentos a Resolução, com as alterações  
189 sugeridas, foi aprovada por unanimidade pelo CEC. Nada mais havendo a declarar, o Pró-Reitor  
190 de Extensão e Cultura, Prof. Daniel Pansarelli, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Renata  
191 Rodrigues Sena Nogueira, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

**Renata Rodrigues Sena Nogueira**

Assistente em Administração - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**Prof. Daniel Pansarelli**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Presidente do Comitê de Extensão e Cultura



Universidade Federal do ABC